## DECRETO N. 2.755, DE 18 DE MAIO DE 2017

Inclui novos membros na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016.

**Eng.º Caio Matheus,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação, através do Memorando n. 381/17;

CONSIDERANDO os pressupostos da gestão democrática e compartilhada, assim como as responsabilidades técnicas, educacionais e sociais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **INCLUÍDOS** novos membros na **COMISSÃO COORDENADORA** de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, conforme segue:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
a)Daniella Jorgetti;
b)Athos Nascimento de Abreu; e
c)João Roberto Monteiro da Silva Barbosa.

**II - Representantes dos Conselhos de Escolas Municipais:**
a) Viviane Maniçoba Portela;
b) Vivian de Camargo do Nascimento;
c) Rosana Parada;
d) Janaína Jesus Prudêncio;
e) Alexandre Aparecido Motta Lima;
f) Cristiane Eugênio dos Santos;
g) Jéssica Evilyn Garcia Legário;
h) Ana Maria da Silva;
i) Gisele Batista da Silva;
j) Lígia Duarte;
k) Fernanda Ramos da Silva;
l) Evelyn Bisulato; e
m) Sebastião Nadur da Silva.

**III - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:**
a) Luiz Carlos dos Santos Bispo (titular); e
b) Luiz Carlos Cicala (suplente).

**IV - Representante do FUNDEB:**
a) Maria dos Passos Silva.

**V - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:**
a) Rosimeire Seixas Trindade;
b) Isabel Cristina Prieto dos Santos;
c) Danielle Cristina Garcia;
d) Julia Oliveira dos Santos;
e) Raquel Carvalho Batista Feitosa;
f) Maria do Socorro dos Santos;
g) David Aparecido de Almeida;
h) Claudia Pereira de Jesus Silva;
i) Nanci Ferreira de Sant´ana;
j) Maria Cristina Quintella Squillante;
k) Maíra Darido da Cunha;
l) Lucinda Maria Inácio de Almeida;
m) Delba Pereira Silva;
n) Tatiana Cristina Gomes de Araujo; e
o) José Vinicius Plazza Machado.

**VI - Representantes do Sindicato dos Professores Estaduais e Municipais:**
a) Joanice Gonçalves Santos Baptista (titular); e
b) Aparecido Fernando da Silva (suplente).

**VII - Representante da Câmara Municipal de Bertioga:**
a)Matheus Del Corso Rodrigues.

**VIII - Representante dos Professores Índios:**
a)Edson Djeguaka Mirim Macena.

**IX - Representantes de professores municipais:**
a)Adriano Gonzaga da Costa;
b)Édila Dantas da Silva;
c)Dulce Campos de Lima;
d)Jacqueline Augusta da Silva;
e)Andréa Cosimo Vescovi Bizon; e
f)Roselaine Soares Bichir.

**X - Representante da Secretaria Estadual de Educação:**
**a)Rosângela Alves Correia Vieira.**

**Art. 2º** A atual composição da EQUIPE TÉCNICA de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação fica mantida nos termos do art. 1°, do Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**